



Publicação no DOE  
n. 32714 p. 04  
de: 06 / 01 / 14  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 001/2014	
INTERESSADO:	Maria de Fátima Vieira Nowak
ASSUNTO:	Prorrogação de vigência do projeto "Sistema de acompanhamento e avaliação técnico-científico do Programa Ciência na Escola - PCE" e das bolsas vinculadas a ele no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia – PGCT-AM, Edital 005/2011.
PROCESSO:	710/2011 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta formulada pela pesquisadora Maria de Fátima Vieira Nowak, por meio do qual solicita a prorrogação, por mais 5 (cinco) meses da vigência do projeto "Sistema de acompanhamento e avaliação técnico-científico do Programa Ciência na Escola – PCE" e das bolsas a ele vinculadas, no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM, Edital 005/2011;

b) que a pesquisadora justifica seu pedido devido ao lançamento do Edital N.028/2013 do Programa Ciência na Escola – PCE, fato este que deflagra uma nova e intensiva jornada de trabalho preparatória para 2014, demandando da equipe que compõe o projeto sob sua coordenação dedicação completa a ser materializada nas seguintes atividades:

- I. estruturação de um calendário de formação continuada para professores participantes do PCE;
- II. iniciação à produção editorial do II Anais do Programa supramencionado;
- III. Execução das primeiras oficinas do curso Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada à educação Básica;
- IV. Execução de outras atividades técnicas de acompanhamento em relação à nova edição do Programa;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento do pleito, justificando que:

I. o antecitado projeto é importante para o acompanhamento e aprimoramento do PCE;

II. o apoio da equipe do projeto é necessário no processo de divulgação e orientação aos eventuais candidatos ao Edital N.028/2013, suprarreferido;

III. o processo de mudança de formato para acompanhamento ao programa PCE, feito pelo programa PGCT, para um novo modelo acordado com a SEDUC ainda encontra-se em transição;

IV. a necessidade de dar andamento às atividades previstas no âmbito do Programa Ciência na Escola;


### DECIDIU:

**I PRORROGAR**, por mais 5 (cinco) meses, a vigência do projeto "Sistema de acompanhamento e avaliação técnico-científico do Programa Ciência na Escola – PCE", coordenado pela pesquisadora **Maria de Fátima Vieira Nowak**, no âmbito do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Amazonas – PGCT-AM, Edital 005/2011, bem como de suas respectivas bolsas, conforme anexo único desta Decisão.

**II APROVAR** a suplementação de recursos financeiros no valor total de R\$ 104.920,00 (cento e quatro mil e novecentos e vinte reais) para fazer jus ao pagamento das bolsas ora prorrogadas, conforme anexo único desta Decisão.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 02 de janeiro de 2014.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
MSc. Lady Mariana Siqueira Pinheiro  
Diretora Técnico-Científica, em exercício  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 001/2014 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO  
PROGRAMA DE GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO AMAZONAS – PGCT/AM - Edital 005/2011  
PROJETO “SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA – PCE”

COORDENADORA	NOVA VIGÊNCIA	BOLSAS						VALOR TOTAL
		MOD.	QTD	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR MODALIDADE		
Maria de Fátima Vieira Nowak	5 meses	GCT/A	1	5 meses	R\$ 3.540,00	R\$ 17.700,00	R\$ 104.920,00	
		DCTA/B	4	5 meses	R\$ 2.124,00	R\$ 42.480,00		
		DCTA/C	2	5 meses	R\$ 1.234,00	R\$ 12.340,00		
		AT/A	2	5 meses	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00		
		AT/B	8	5 meses	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00		

Fonte: DITEC/FAPEAM

body

Travessa do Dera,s/n - Flores  
Tel.: (92) 3878-4000  
gabinete@fapeam.am.gov.br  
www.fapeam.am.gov.br  
Manaus/AM - CEP.: 69058-793

